



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3650/1999 Projeto de Resolução : 29/1999

Data e Hora: 30/06/99 10:33:06

Procedência: Silvio Lopes Pereira

Dispõe sobre transposição de dotação no Orçamento da Câmara Municipal de Vitória para o exercício de 1999.

Cx 06/99

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR SILVIO LOPES PEREIRA

SILVINHO DENTIST 

Processo: 3650/1999 Projeto de Resolução : 29/1999

Data e Hora: 30/06/99 10:33:06

Procedência: Silvio Lopes Pereira

Dispõe sobre transposição de dotação no Orçamento da Câmara Municipal de Vitória para o exercício de 1999.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/99

Dispõe sobre transposição de dotação no Orçamento da Câmara Municipal de Vitória para o Exercício de 1999.

Art. 1º. Fica anulada da dotação do Orçamento do corrente exercício financeiro deste Poder Legislativo, o montante abaixo especificado:

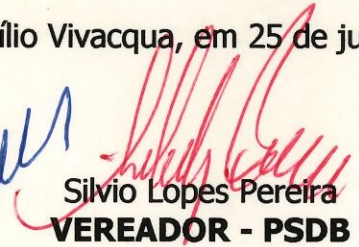
Categoria Econômica	Função Programática	Dotação	Valor
3.4.90.39.99	01.01.001.2061	Eventuais	R\$ 58.255,32

Art. 2º. Os recursos obtidos na forma do disposto no artigo anterior, suplementarão:

Categoria Econômica	Função Programática	Dotação	Valor
3.4.90.36.01	01.01.001.2061	Estagiários	R\$ 58.255,32

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 25 de junho de 1999.



Silvio Lopes Pereira
VEREADOR - PSDB

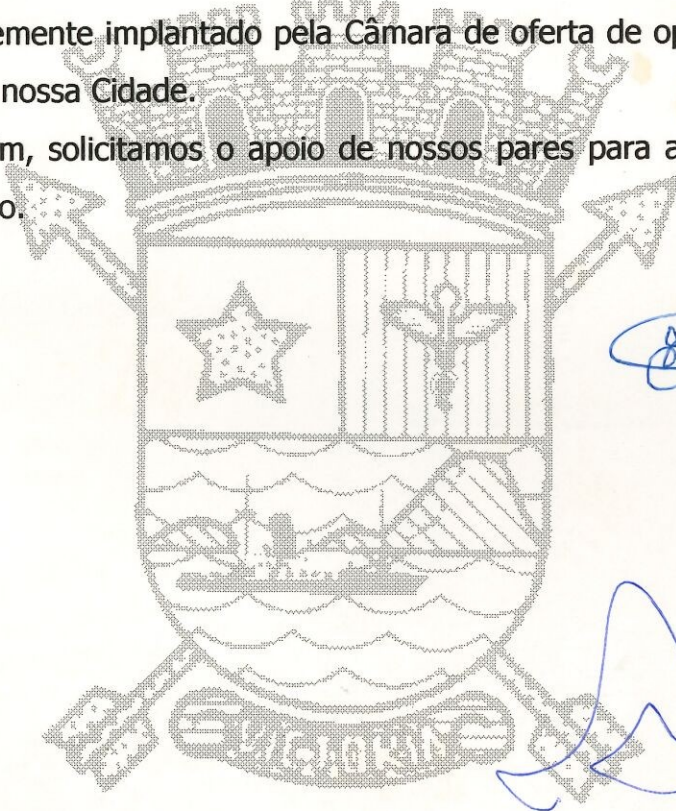
10:37 30/06/99 004179 CMV-Protocolo Geral

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3650	02	

JUSTIFICATIVA

Pretendemos, através da presente Resolução, fortalecer financeiramente a função programática própria para pagamento de estagiários, incrementando o programa recentemente implantado pela Câmara de oferta de oportunidades para os estudantes de nossa Cidade.

Sendo assim, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação deste importante projeto.












CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3650	08	

Incluído no Expediente

Dia 30 / 06 / 99

Lauro Cyrreste
DIRETOR DAL

Ao D.A.L.

Devolva-se ao Autor tendo em vista o que preceitua o Artigo 24 Item c da Resolução 1722/98 (Regimento Interno) tendo em vista o não atendimento as exigencias regimentais.

Em 30/06/99

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARQUIVE-SE

Em 13 / 07 / 99